



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Ano III, N° 696

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2019 - SEGET - PROCESSO N° P083995/2019. Pregão Eletrônico n° 128/2019 - SEGET. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira. CONTRATADA: W R LIMA - ME, pessoa jurídica inscrita n° CNPJ sob n° 33.651.718/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de PASTA AZ lombo largo, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura de Sobral - CE, por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR CONTRATUAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01. 04.122.0 433.2.352.3 .3.90.30 .00 (Fonte de Recurso - 1.001.0000.00); FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 128/2019 - SEGET e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666/1993. FISCAL DO CONTRATO: Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência. CONTRATADA: Sr. Wellington Rodrigues Lima - Representante da Contratada. DATA: 16 de dezembro de 2019. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEGET.

PORTARIA N° 012/2019 - SEGET - INDICA OS INTEGRANTES DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET, neste ato representada por sua secretária, a Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do art. 68 da Lei Orgânica do Município e o art. 22 da Lei Municipal n° 1607, de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n° 2286, de 22 de outubro de 2019, em especial o seu art. 7°; CONSIDERANDO as disposições do art. 31 da Constituição Federal e do art. 92 da Lei Orgânica do Município de Sobral, no que concerne ao Controle Interno; CONSIDERANDO ainda os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 72 da Lei Orgânica do Município de Sobral; RESOLVE: Art. 1° Fica instituída a Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, em conformidade com o Decreto Municipal n° 2286, de 22 de outubro de 2019, sendo indicado os nomes de seus membros no ANEXO ÚNICO deste instrumento. Art. 2° A Equipe instituída por esta Portaria tem por finalidade promover atividades de controle interno no âmbito do Município de Sobral de forma descentralizada, visando garantir maior eficácia no uso dos recursos públicos e maior agilidade no fornecimento de informações e elaboração de relatórios de auditoria. Art. 3° As atividades desempenhadas pela Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno serão consideradas de relevante interesse público, não produzindo nenhuma remuneração adicional aos participantes, ao passo que qualquer atividade que envolva deslocamento, viagens ou formações externas serão indenizadas. Art. 4° No caso de substituição de qualquer membro da Equipe Municipal de Apoio ao Controle Interno, será providenciada a indicação do nome de seu substituto através de ofício dirigido a Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, em 16 de dezembro de 2019. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

ANEXO ÚNICO - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE INTERNO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL		
SIGLA	NOME	E-MAIL
AMA	Amanda de Sousa Barros Dias	amandadas@sobral.ce.gov.br
AMA	Carlos Antônio Ávila	carlosavila@sobral.ce.gov.br
CELIC	Gabriel Chacon Guilherme	gabrielchacon@sobral.ce.gov.br
GABPREF	Ana Lúcia Jacinto Alves	lucijaval@sobral.ce.gov.br
GABVICE	Francisco Jhonata da Costa Lima	jhonatalima@sobral.ce.gov.br
GABVICE	Vitoria Arruda Borges	vitoriaarruda@sobral.ce.gov.br
PGM	Natália Nara de Araújo Silva	nataliasilva@sobral.ce.gov.br
SAAE	João Batista Fernandes do Nascimento	apoio@saesobral.com.br
SECJEL	Galdino Bezerra de Araújo Neto	galdinoneto@sobral.ce.gov.br
SECJEL	Thiago Matias Veras	thiagomatias@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Argina Kelvina Lopes	arginalopes@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Nicholas Brasil Martins	nicholasmartins@sobral.ce.gov.br
SEDHAS	Osmara dos Santos Lima	osmarasantos@sobral.ce.gov.br
SEFIN	Fabiane Dias Gomes	fabiane@sobral.ce.gov.br
SEGET	Marcio Diego Aguiar Guimarães	marcio.diego@sobral.ce.gov.br
SEGET	Pablo Parente Ribeiro Tomaz	pabloparente@sobral.ce.gov.br
SEINF	Antonio Mauricio Rodrigues Quariquasi	mauricioquariquasi@sobral.ce.gov.br
SEINF	Camila Vasconcelos Gomes	camilavasconcelos@sobral.ce.gov.br
SESEC	João Paulo Menezes Costa	menezes@sobral.ce.gov.br
SESEP	Antônia Georgélia Carvalho Frota	georgeliafrota@sobral.ce.gov.br
SESEP	Maria Juciane Sousa de Moraes	jucianemoraes@sobral.ce.gov.br
SESEP	Ryan Allef Araújo Lima	ryanlima@sobral.ce.gov.br
SEUMA	Antonia Cristina Frota Fonteles Lopes	cristinalopes@sobral.ce.gov.br
SME	Dannyege Coelho Rodrigues	dannyege.seducsobral@gmail.com
SME	João Paulo Almeida Mendes	joaopaulo.mendes@sobral.ce.gov.br joao.seducsobral@gmail.com
SMS	Claudia Aillame Castro Gurgel	claudia.gurgel@sobral.ce.gov.br
STDE	Camila Silveira Leitão	camilaleitao@sobral.ce.gov.br
STDE	Francisco Leon Torres de Sousa	leontorres@sobral.ce.gov.br
STDE	José Leônicio Rodrigues Souto	leonicosouto@sobral.ce.gov.br

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. QUADRILHA SOBRAL JUNINA. PROCESSO N° P096282/2019. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a QUADRILHA SOBRAL JUNINA representada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo n° P096282/2019 para apurar infrações cometidas pela requerida durante a execução do Termo de Concessão de Apoio Financeiro n° 09 referente ao Edital de Credenciamento n° 002/2019 da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Fundamento legal: art. 5°, LV da CF/88 e art. 73, §4° do Decreto Municipal 1.886/2017. Sobral, 16 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA. QUADRILHA JUNINA INFANTIL "ARRAIÁ DA JUVENTUDE". PROCESSO N° P096282/2019. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. A Central de Licitações, por intermédio de sua Gerência de Aplicação de Penalidades, intima a QUADRILHA JUNINA INFANTIL "ARRAIÁ DA JUVENTUDE" representada pela ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABÓIA para apresentar defesa no prazo de 10 dias úteis, contados da publicação deste ato, tendo em vista abertura de processo administrativo n° P096282/2019 para apurar infrações cometidas pela requerida durante a execução do Termo de Concessão de Apoio Financeiro n° 07 referente ao Edital de Credenciamento n° 002/2019 da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, Fundamento legal: art. 5°, LV da CF/88 e art. 73, §4° do Decreto Municipal 1.886/2017. Sobral, 16 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P085226/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos (grupo 1) para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristiano Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 063/2019 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P085226/2019, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 063/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.018/2018, publicado no DOM de 11/04/2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2019. Sobral, Ceará, aos 16 de dezembro de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ITENS	QUANT. ESTIM.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR TOTAL LICITADO (R\$)
DIABETICOS EIRELI - EPP - CNPJ: 28.675.331/0001-40						
1	200	CAIXA C/ 150 UNID	PELICULA PERIAPICAL ADULTO, POLIÉSTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL, TAMANHO 33xCM. VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE F5). Descrição Complementar: VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATIVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL.	AGFA/KULZER	RS 129,75	RS 25.950,00
2	60	CAIXA C/ 100 UNID	PELICULA PERIAPICAL INFANTIL, POLIÉSTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: TAMANHO 22 X 35 MM. ALTA VELOCIDADE. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATIVEL COM OS MÉTODOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO E MANUAL.	DENTIX/PROGRAD	RS 159,18	RS 9.550,80
11	2.500	CAIXA C/ 100 UNID	LIVIA. PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. Descrição Complementar: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, CAIXA COM 100 UNIDADES. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	RS 18,54	RS 46.350,00
12	2.000	PAQUETE C/ 100 UNID	ALGODÃO HIDROFÍLO EM ROLINHOS PARA SOLAMENTE RELATIVO. USO ODONTOLÓGICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. Descrição Complementar: INDICADO PARA AFASTAMENTO DA BOCHECHA E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. CONFECCIONADOS COM FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIAS E COM ÓTIMO PODER DE ABSORÇÃO FINO E RÍGIDO. REGISTRO NA ANVISA.	SOFT PLUS/ORLANDO ME	RS 1,42	RS 2.840,00
14	2.000	ROLO C/ 1 UNID	ALGODÃO HIDROFÍLO SÓLIDO, EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS, LIVRE DE ALVEIANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 E 8,0, ATÓXICO E APIROGÊNICO, GRAU DE ALVURA COMBATE DO ENXOFRE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES, COMPOSIÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO, ANTISSEPSIA DA PELE ALÉM DE AMPLO USO EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO. É RECOMENDADO COM GAZE PARA UTILIZAÇÃO EM FERMENTOS, NÃO ESTÉRIL, 100% PURO ALGODÃO, MACIO E EXTRA ABSORVENTE, COR: BRANCO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	FAROL/SJE	RS 10,72	RS 21.440,00
21	100	PAQUETE C/ 100 UNID	TÍLICA, COM ELÁSTICO, GRAMATURA 90, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIÂMETRO MÍNIMO 50CM. Descrição Complementar: TÓRCA SANFONADA E COM ELÁSTICO. PRODUZIDAS A PARTIR DE POLIPROPILENO. NÃO TRICHO (INT). MEDIDAS MÍNIMAS 45 X 50 CM. DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	RS 5,59	RS 559,00
24	400	ROLO C/ 1 UNID	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 10 CM X 100 MM. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ISENTO DE ALVEIANTE, ATÓXICO, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS, GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14999-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	CIPACK/ CIPAMED	RS 39,28	RS 15.712,00
27	50	ROLO C/ 1 UNID	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME, TAMANHO 35 CM X 100 MM. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ISENTO DE ALVEIANTE, ATÓXICO, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS, GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14999-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	CIPACK/ CIPAMED	RS 139,71	RS 6.985,50

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 30.082.076/0001-74						
3	250	UNID	FIXADOR INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475ML. FORMA FÍSICA: LÍQUIDO. Descrição Complementar: INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORÁRIOS. VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAITECH	RS 9,05	RS 2.262,50
4	350	UNID	REVELADOR INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME PRONTO USO. EMBALAGEM COM 475ML. Descrição Complementar: INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRAORÁRIOS. VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAITECH	RS 10,54	RS 3.689,00
5	10	CAIXA C/ 25 UNID	PELICULA, OCLUSAL, POLIÉSTER, EMULSAO FOTOSSENSIVEL, CAIXA COM 25 UNIDADES. Descrição Complementar: DIMENSÕES: 52MMx70MM. VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.	CARESTREAM	RS 198,54	RS 1.985,40
29	50	ROLO C/ 1 UNID	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS, TAMANHO 25CM X 100MM. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ISENTO DE ALVEIANTE, ATÓXICO, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS, GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14999-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	BEST CARE	RS 96,91	RS 4.845,50
30	400	ROLO C/ 1 UNID	EMBALAGEM DESCARTÁVEL, PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TAMANHO 20 CM X 100 MM. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ISENTO DE ALVEIANTE, ATÓXICO, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS, GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14999-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	BEST CARE	RS 78,01	RS 31.204,00
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.436.406/0001-05						
6	1.600	CAIXA C/ 50 TUBÉTES	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORÍDIO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBÉTES DE 1,8 ML. CADA. Descrição Complementar: TUBÉTES FABRICADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRISTALIA	RS 43,12	RS 68.992,00
7	400	CAIXA C/ 50 TUBÉTES	ANESTÉSICO LOCAL A BASE DE CLORÍDIO DE LIDOCAÍNA A 2% E EPINEFRINA (ADRENALINA) 1:100.000, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 50 TUBÉTES DE 1,8 ML. CADA. Descrição Complementar: TUBÉTES FABRICADOS EM MATERIAL TRANSPARENTE. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CRISTALIA	RS 43,12	RS 17.248,00
15	600	ROLO C/ 1 UNID	FTFA, ADESIVA, USO HOSPITALAR, 19MMx50M, BRANCA, COM DORSO DE PAPEL CREPADO RECORTADO COM ADESIVO NA FACE INTERNA, RESISTENTE A CALOR ÚMIDO. Descrição Complementar: É INDICADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, RÓTULOS DE SOBRAS, ENFERMEIROS, MAMARIÓTIPOS, MAMARIÓTIPOS, FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL ETC. TEM INÚMERAS UTILIDADES DE USO DENTRO DOS HOSPÍTAIS CLÍNICOS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.	MASTERFIX	RS 2,47	RS 1.482,00
18	100	ROLO C/ 1 UNID	GAZE, RÓLO, 91CM X 91MT QUANDO ABERTA, 13 FIOS POR CM, ISENTA DE AMÍDIO E ALVEIANTE ÓPTICO, COM PH NO INTERVALO ENTRE 5,0 E 8,0, COR BRANCA, COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL. Descrição Complementar: ESTERILIZADA EM ESTERILIZADORA DE FORMA CONTÍNUA. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	MEDBRAS	RS 22,50	RS 2.250,00
25	400	ROLO C/ 1 UNID	EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS, PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME DE POLÍMEROS COMBINADO EM DUAS FACES, COMPATÍVEL COM OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, 10 CM X 100 MM. Descrição Complementar: INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, ISENTO DE ALVEIANTE, ATÓXICO, ISENTO DE FURROS, RASGOS, RUGAS, MANCHAS, CORANTES, ODORES DESAGRADÁVEIS, GRAMATURA MÍNIMA: 60 G/M2. POROSIDADE CONTROLADA CONFORME NBR 14999-9 COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO IMPRESSO NO FILME. REGISTRO NA ANVISA.	HARBO	RS 19,80	RS 7.920,00
ROSSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.644.910/0001-09						
8	100	CAIXA C/ 100 UNID	LIVIA, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, TAMANHO GRANDE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COLETIVA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO, PROCEDIMENTO, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. Descrição Complementar: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	RS 17,00	RS 1.700,00
9	2.000	CAIXA C/ 100 UNID	LIVIA, PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. Descrição Complementar: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	RS 16,85	RS 33.700,00
10	2.500	CAIXA C/ 100 UNID	LIVIA, PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE LÁTEX E DE PÓ, AMBIDESTRA, SENSIBILIDADE TÁTIL BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRAÇÃO. Descrição Complementar: INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS (EXCETO CIRURGIAS), COR AZUL, PUNHO ALONGADO, SUPERFÍCIE LISA. REGISTRO NA ANVISA.	DESCARPACK	RS 17,00	RS 42.500,00

7	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-6a conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
8	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-8a conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
9	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-8b conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
10	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-9 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
11	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-10 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
12	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-11 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
13	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-12 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
14	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placas R-13 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
15	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-24b conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
16	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-25a conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
17	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-25b conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
18	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-25c conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
19	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-25d conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
20	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-28 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
21	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placas R-29 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
22	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placas R-33 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
23	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Placas R-34 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
24	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placas R-37 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
25	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placas R-38 conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
26	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Sinalização de Regulamentação informações complementares TÁXI, conforme resoluções nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
27	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Sinalização de Regulamentação informações complementares HORÁRIOS ESTACIONAMENTO R-6a, conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
28	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares IDOSO, conforme resoluções nº303/08 e nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
29	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares DEFICIÊNCIA, conforme resoluções nº304/08 e nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
30	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares REGULAMENTANDO INÍCIO DE R-6a, conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
31	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares REGULAMENTANDO TÉRMINO DE R-6a, conforme resoluções nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
32	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares REGULAMENTANDO ESTACIONAMENTO R-9, conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
33	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares REGULAMENTANDO FISCALIZAÇÃO VIDEOMONITORAMENTO, conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
34	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares REGULAMENTANDO OPERAÇÃO CARGA/DESCARGA, conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
35	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	100	Sinalização de Regulamentação informações complementares REGULAMENTANDO ESTACIONAMENTO ROTATIVO ZONA AZUL, conforme resolução nº180/05 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	58.840,00	13.000,00	45.840,00	77,91%
36	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placa A-1a conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
37	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placa A-1b conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
38	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	10	Placa A-7a conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	5.884,00	1.300,00	4.584,00	77,91%
39	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	10	Placa A-7b conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	5.884,00	1.300,00	4.584,00	77,91%
40	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	10	Placa A-9 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	5.884,00	1.300,00	4.584,00	77,91%
41	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	10	Placa A-10a conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	5.884,00	1.300,00	4.584,00	77,91%
42	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placa A-12 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
43	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placa A-14 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
44	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placa A-15 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
45	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	20	Placa A-18 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	11.768,00	2.600,00	9.168,00	77,91%
46	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	30	Placa A-32a conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	17.652,00	3.900,00	13.752,00	77,91%
47	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	30	Placa A-32b conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	17.652,00	3.900,00	13.752,00	77,91%
48	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	30	Placa A-33a conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	17.652,00	3.900,00	13.752,00	77,91%
49	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	30	Placa A-33b conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	17.652,00	3.900,00	13.752,00	77,91%
50	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	30	Placa A-39 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	17.652,00	3.900,00	13.752,00	77,91%
51	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	10	Placa A-42a conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	5.884,00	1.300,00	4.584,00	77,91%
52	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	10	Placa A-42b conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	5.884,00	1.300,00	4.584,00	77,91%
53	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placa A-45 conforme resolução nº243/07 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
54	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	M²	50	Placa S-5 Serviços Auxiliares Placa PRONTO SOCORRO conforme resolução nº 486/14 do CONTRAN.	GLOBAL	R\$	130,00	29.420,00	6.500,00	22.920,00	77,91%
55	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	UND	200	Poste de aço galvanizado 2" com 300cm de altura contendo 2 haletas anti-giro de 100x200x2,75mm	GLOBAL	R\$	95,50	42.000,00	19.100,00	22.900,00	54,52%
56	GLOBAL SERVIÇOS E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI	KIT	3.000	Kit completo de abraçadeiras em aço galvanizado composto por:-01 Barra Chata: 1.1/ 4x1/8 com uma abraçadeira acoplada para tubo 2,5" -02 Parafusos: 5/16 x 7/8" com porca e arruelas - Parafusos: 1/2" com Porcas e arruelas.	GLOBAL	R\$	14,00	61.860,00	42.000,00	19.860,00	32,10%
TOTAIS								1.827.872,00	442.000,00	1.385.872,00	75,82%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para "registro de preços, através de pregão eletrônico, do tipo maior desconto e por demanda, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva de praças e parques públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição". **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 101/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos - iniciando dia 09/12/2019 e findando no dia 07/02/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de execução e vigência para "contratação de empresa especializada para realizar serviços de infraestrutura para o Jardim Filtrante dos Parques da Cidade e Pajeu, em Sobral". **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 022/2018. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos - iniciando dia 16/12/2019 e findando no dia 14/02/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 10/09/2020 e findando no dia 09/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P063792/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - SMS. **OBJETO:** Fornecimento de energia para o Edifício Senador Figueira, situado na Av. Lúcia Saboia, s/n, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.073,88 (setenta e três mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0072.22 83.33.90.39.00. 1211. 0000.00, 0701.10.3 01.0072.2.28 3.33.90.39.00. 1214. 0 000.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. **RATIFICAÇÃO:** Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 711/2019 - SMS - PROCESSO SPU Nº P063792/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70, vencedora no Processo Licitatório original. **OBJETO:** Fornecimento de energia para o Edifício Senador Figueira, situado na Av. Lúcia Saboia, s/n, Centro, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de serviços da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 019/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 73.073,88 (setenta e três mil e setenta e três reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde e o Sr. Francisco Adriano dos Santos Sampaio - Representante da Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. **DATA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0314/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.806.931/0001-23. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Kit Gestante, destinado ao Projeto Maternidade Responsável da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 111/2019, Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.164,76 (dezoito mil e cento e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antonio Leonardo Ferreira Santos. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 11/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019. QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital SMS 11/2019, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 668 de 05 de novembro de 2019, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos, a comparecer a CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Boulevard João Barbosa, 776, no período de 17 a 20 de dezembro de 2019, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, para o procedimento de contratação: II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); n)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. o)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; p)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). q)Declaração de bens (ANEXO III); r)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 13 de dezembro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 04 AE - MÉDICO PNEUMOLOGISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO
Ricardo Hideo Togashi	1º	12 meses
CÓDIGO 10 AE - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA GERAL E OBSTETRA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO
Joel Carvalho Ponte	1º	12 meses
Raimundo Nonato Araújo	2º	

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR		
Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço:	Nº	Bairro:
Cidade:	CEP:	Fone:
Cel.:		
Pai:		
Mãe:		
Nasc:	/	/
Sexo:		Estado Civil:
Identidade Nº	Orgão Expedidor:	Data Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão:
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:
GRAU DE INSTRUÇÃO		
Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1 grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº _____	Ato Nº _____	
Cargo: _____	Função: _____	
Secretaria onde está Lotado(a): _____		
Setor: _____		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____

Assinatura _____ Data ____/____/____

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como lotado no _____, com carga horária de ____ (20h/40h), das ____ h as ____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, ____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente: possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

- () Não possuo Bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....
11.....

Sobral, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do declarante _____

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100688/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0036/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para

FRANCISCO JOSELITO GOMES, representante do grupo BOI LAGARTIXA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: FRANCISCO JOSELITO GOMES. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100693/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0037/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, representante do grupo BOI PAZ NO MUNDO, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100696/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0038/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para AURINO MENDES DUARTE, representante do grupo BOI LAGOA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: AURINO MENDES DUARTE. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100701/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0039/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, representante do grupo BOI MINA FLOR, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100706/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MARCOS ANTÔNIO SILVA ARRUDA, representante do grupo BOI POPULAR DAS FLORES, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA ARRUDA. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100713/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para ROSEMARY RIPARDO DUARTE, representante do grupo BOI MARESIÁ, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ROSEMARY RIPARDO DUARTE. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100722/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO, representante do grupo BOI CAIÇARA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391. 0048.2.257 .33904800.1 .001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO.

RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100732/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0043/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para JOSÉ FERREIRA VICTOR, representante do grupo BOI CORAÇÃO, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA VICTOR. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100741/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para SAMARA DE PAULO SILVA, representante do grupo BOI GIRASSOL, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SAMARA DE PAULO SILVA. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100746/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0045/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para LUIS TUPINAMBÁ GOMES, representante do grupo BOI CRISTAL, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADO: LUIS TUPINAMBÁ GOMES. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100750/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para WANESSA KELLEN GOMES DA SILVA, representante do grupo BOI MINA FLOR MIRIM, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: WANESSA KELLEN GOMES DA SILVA. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100758/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0047/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para ADRIANA CARNEIRO, representante do grupo BOI BRISA DO LUAR, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: ADRIANA CARNEIRO. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P100763/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0048/2019 - SECJEL. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO, representante do grupo BOI FLORAL MIRIM, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.391.0048.2.257.33904800.1.001.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO. RATIFICAÇÃO: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral/CE. DATA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 012/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: FRANCISCO JOSELITO GOMES. OBJETO: Concessão

de apoio financeiro para FRANCISCO JOSELITO GOMES, representante do grupo BOI LAGARTIXA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0036/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Francisco Joselito Gomes - Representante do GRUPO BOI LAGARTIXA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 013/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para JOÃO BATISTA MENDES DE SOUSA, representante do grupo BOI PAZ NO MUNDO, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0037/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. João Batista Mendes de Sousa - Representante do GRUPO BOI PAZ NO MUNDO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 014/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: AURINO MENDES DUARTE. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para AURINO MENDES DUARTE, representante do grupo BOI LAGOA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0038/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Aurino Mendes Duarte - Representante do GRUPO BOI LAGOA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 015/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA, representante do grupo BOI MINA FLOR, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0039/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e a Sra. EDICLECIA GOMES SILVA DE OLIVEIRA - Representante do GRUPO BOI MINA FLOR. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 016/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SILVA ARRUDA. OBJETO: Concessão de apoio financeiro para MARCOS ANTÔNIO SILVA ARRUDA, representante do grupo BOI POPULAR DAS FLORES, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0040/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Marcos Antônio Silva Arruda - Representante do GRUPO BOI POPULAR DAS FLORES. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 017/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** ROSEMARY RIPARDO DUARTE. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para ROSEMARY RIPARDO DUARTE, representante do grupo BOI MARESIA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0041/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e a Sra. Rosemary Ripardo Duarte - Representante do GRUPO BOI MARESIA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 018/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para FRANCISCO LIRA PESSOA FILHO, representante do grupo BOI CAIÇARA, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0042/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Francisco Lira Pessoa Filho - Representante do GRUPO BOI CAIÇARA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 019/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** JOSÉ FERREIRA VICTOR. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para JOSÉ FERREIRA VICTOR, representante do grupo BOI CORAÇÃO, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0043/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. José Ferreira Victor - Representante do GRUPO BOI CORAÇÃO. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 020/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** SAMARA DE PAULO SILVA. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para SAMARA DE PAULO SILVA, representante do grupo BOI GIRASSOL, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0044/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e a Sra. Samara de Paulo Silva - Representante do GRUPO BOI GIRASSOL. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 021/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** LUIS TUPINAMBÁ GOMES. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para LUIS TUPINAMBÁ GOMES, representante do grupo BOI CRISTAL, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0045/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e o Sr. Luis Tupinambá Gomes - Representante do GRUPO BOI CRISTAL. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 022/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** WANESSA KELLEN GOMES DA SILVA. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para WANESSA KELLEN GOMES DA SILVA, representante do grupo BOI MINA FLOR MIRIM, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0046/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e a Sra. Wanessa Kellen Gomes da Silva - Representante do GRUPO BOI MINA FLOR MIRIM. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 023/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** ADRIANA CARNEIRO. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para ADRIANA CARNEIRO, representante do grupo BOI BRISA DO LUAR, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0047/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e a Sra. Adriana Carneiro - Representante do GRUPO BOI BRISA DO LUAR. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 024/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO. **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro para FRANCISCA JULIANE SILVA JANUÁRIO, representante do grupo BOI FLORAL MIRIM, classificado no Edital de Credenciamento nº 003/2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do Art. 25 e Art. 26, incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade nº 0048/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo de Concessão será de 90 (noventa) dias, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 16 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ilmo. Sr. Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE e a Sra. Francisca Juliane Silva Januário - Representante do GRUPO BOI FLORAL MIRIM. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. **CONTRATADA:** NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.596.960/0001-10, neste ato representado por João Bosco de Araújo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a ARP 014/2019, oriunda do Pregão Eletrônico nº 055/2019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. **DO OBJETO:** Para aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral - CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 972,50 (novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 11 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Vasconcelos Trindade - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, João Bosco de Araújo - Representante da NUTRIMESC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP. José Almir Gomes Dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.